



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 048/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITA MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE POSTES E REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA PASTOR MIGUEL, BAIRRO ESPLANADA, MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

AUTORIA: VEREADOR CLEVERSON ZAJAC

DATA DE TRAMITAÇÃO: 11/05/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

INDICAÇÃO Nº 048/2024

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



O vereador signatário, nos termos da Lei Orgânica Municipal, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 209, inc. I e seguintes, do Regimento Interno, e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a esta Egrégia Casa Legislativa, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Josemira Gadelha, o seguinte pedido de providência:

INDICO ao executivo a *instalação de postes e redes de iluminação pública na Rua Pastor Miguel*, bairro Esplanada, município de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

A rua supramencionada, é um local muito utilizado pela comunidade. Ocorre que, a mesma possui uma deficiência na iluminação pública, contendo trechos escuros, deixando a vida e integridade física daqueles que ali transitam vulnerável a acidentes e ações criminosas.

Vale ressaltar que, a responsabilidade pela iluminação pública é da prefeitura, sendo assegurado constitucionalmente como serviço público de interesse local e de caráter essencial, vejamos: "Compete aos Municípios: V -



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR CLEVERSON ZAJAC - MDB

organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, **os serviços públicos de interesse local**". (Art. 30, da Constituição Federal de 1988).

Diante o exposto, temos que a instalação da rede de iluminação pública, faz-se necessária para garantir segurança, integridade física, qualidade de vida e bem-estar daqueles que ali transitam.

Dessa forma, conto com o apoio de Vossas Excelências, para a aprovação unânime e integral desta INDICAÇÃO.

Canaã dos Carajás/PA, 11 de junho de 2024.

CLEVERSON	Assinado de forma
ALEKSANDER	digital por CLEVERSON
ZAJAC:69432	ALEKSANDER
457249	ZAJAC:69432457249
	Dados: 2024.06.11
	10:07:23 -03'00'

CLEVERSON ZAJAC
Vereador